



1 **ATA DA 79ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PÓS-**  
2 **GRADUAÇÃO (CPG) DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO**  
3 **DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** Ao vigésimo quarto dia do mês de outubro  
4 do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas e cinco minutos, em terceira convocatória,  
5 através da plataforma *Google Meet*, reuniu-se a Comissão de Pós-Graduação (CPG) da  
6 Faculdade de Direito de Ribeirão Preto – FDRP, sob a presidência do Professor Doutor  
7 Jair Aparecido Cardoso, Presidente da Comissão, com a presença dos Professores  
8 Doutores Fabiana Cristina Severi, Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, Thiago Marrara  
9 de Matos e da representante discente Drielly Rigotti Yamada. Presente, também, a Sra.  
10 Vania Cristina Vasconcellos Prudencio, secretária, para secretariar a reunião. Ausência  
11 não justificada dos Professores Doutores Eduardo Saad Diniz, Maria Paula Costa  
12 Bertran, Paulo Eduardo Alves da Silva e Sérgio Nojiri. Havendo número legal, o Sr.  
13 Presidente declarou abertos os trabalhos, iniciando a **Parte I – ORDEM DO DIA. 1 -**  
14 **PARA DELIBERAR: 1.1. Deliberação sobre percentual máximo de aulas**  
15 **remotas (online e EAD).** O Sr. Presidente solicitou a inclusão da pauta complementar  
16 sobre as solicitações de credenciamento de disciplinas, o que foi aprovado por todos.  
17 Após aprovação, o Sr. Presidente passou para a ordem do dia, destacando que foi criado  
18 um grupo de trabalho pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação para estabelecer normativas  
19 sobre o oferecimento de disciplinas de forma remota, tendo como parecer final o  
20 oferecimento de no máximo 50 por cento das disciplinas no formato remoto e permitir  
21 que os alunos cursarem no máximo 50 por cento das disciplinas remotas. Diante disso,  
22 sugeriu seguir o parecer do GT, pois após aprovação pelo CoPGr os programas terão que  
23 se adaptar à nova regra. O Prof. Thiago Marrara sugeriu que o programa mostre suas  
24 peculiaridades por ser um programa pequeno e apresentar uma realidade distinta dos  
25 grandes programas da capital e espera que o CoPGr tenha a sensibilidade para respeitar  
26 essas especificidades. Mesmo que o programa precise se adaptar posteriormente ficará o  
27 registro da solicitação. O Sr. Presidente observou que mesmo que o CoPGr respeite a  
28 solicitação do programa é necessário observar as diretrizes externas à USP para não ter  
29 problemas na avaliação do Programa pela CAPES. Colocou em votação o credenciamento  
30 de disciplinas de forma remota e sugeriu como limite 50 por cento, conforme parecer do  
31 GT, sendo aprovado por três votos favoráveis e um contrário do Prof. Thiago Marrara. **2**  
32 **- PAUTA COMPLEMENTAR. Credenciamento da disciplina DRP6006 –**  
33 **Extrafiscalidade: Aspectos Jurídicos da Tributação como Instrumento para**  
34 **o Desenvolvimento Socioeconômico Nacional, tendo como responsável**



35 **Prof. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes.** Parecer favorável do Prof. Paulo  
36 Eduardo Alves da Silva. Aprovado por unanimidade dos membros presentes a conversão  
37 da disciplina para totalmente remota. **Recredenciamento da disciplina DRP6007**  
38 **– Grupos Societários, Concentrações Econômicas e Responsabilidade,**  
39 **tendo como responsáveis os professores Juliana Oliveira Domingues, Maria**  
40 **Paula Casta Bertran e Gabriel Loretto Lochagin.** Parecer favorável do Prof.  
41 Guilherme Adolfo dos Santos Mendes. Aprovado por unanimidade dos membros  
42 presentes a conversão da disciplina para totalmente remota e atualização dos  
43 responsáveis. **Credenciamento da disciplina DRP6035 – Instrumentos**  
44 **Regulatórios para Combate às Condutas Anticoncorrenciais, tendo como**  
45 **responsáveis os professores Juliana Oliveira Domingues, Maria Paula Costa**  
46 **Bertran e Gabriel Loretto Lochagin.** Parecer favorável do Prof. Guilherme Adolfo  
47 dos Santos Mendes. Aprovado por unanimidade dos membros presentes a criação da  
48 disciplina. **Credenciamento da disciplina DRP6036 – Novas Tecnologias,**  
49 **Justiça Ambiental e Climática, tendo como responsáveis os professores**  
50 **Eduardo Saad Diniz e Cristina Godoy Bernardo de Oliveira.** Parecer favorável  
51 do Prof. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes. Aprovado por unanimidade dos membros  
52 presentes a criação da disciplina. **Credenciamento da disciplina DRP6038 –**  
53 **Direito das Infraestruturas Urbanas, tendo como responsável o Prof. Thiago**  
54 **Marrara de Matos.** Parecer favorável do Prof. Paulo Eduardo Alves da Silva. Aprovado  
55 por unanimidade dos membros presentes criação da disciplina. Nada mais havendo a  
56 tratar, agradecendo a presença de todos, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão  
57 às quatorze horas e quinze minutos. Do que para constar, eu  
58 Vania C. V. Prudêncio....., Vania Cristina Vasconcellos Prudencio, lavrei e digitei  
59 esta ata, que será examinada pelos senhores membros presentes à reunião em que for  
60 discutida e aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, 24 de outubro de 2022.